



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 399/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº Ofício nº 43260/2023/SESAU-CGP (0042949681), constante do Processo SEI n. 0036.031778/2023-58, em cumprimento ao Edital n. 375/2023/SEGEP-GCP, **torna público o Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para contratação temporária de **Médico Clínico Geral e Médico Especialista**, com carga horária de 40 horas e 20 horas semanais, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, conforme a seguir:

RESULTADO DOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PRELIMINAR			
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RESULTADO	RESPOSTA
446	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Recurso deferido.
446	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Recurso deferido, Alterado no cadastro.
446	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso Improvido, Documentos deveriam ter sido anexados juntos. Item 8.3.1 do Edital: Limite de Pontos por experiência atingido.
675	ADRIANA SILVA PONTES ARAÚJO	DEFERIDO	Recurso Deferido.
526	ADRIANE ANDRADE DA COSTA	DEFERIDO	Recurso deferido. Atualizado no sistema
526	ADRIANE ANDRADE DA COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso deferido parcialmente, Limite de certificados atingidos. Segundo Item 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. LIMITE de 10 (dez) CERTIFICADOS.
141	ALANA PASCOAL DE ALMEIDA	DEFERIDO	recurso deferido.
271	ALESSANDRA APARECIDA BONFIM PINHEIRO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para

			envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
125	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Pontos já atribuídos para certificado anexado.
125	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	INDEFERIDO	Recurso indeferido, pontos já atribuídos para este certificado.
125	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
125	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	INDEFERIDO	Recurso indeferido, Pontos já atribuídos para este certificado.
828	ALINE CRISTINA CARVALHO GUEDES	DEFERIDO	recurso deferido
800	ALINE IZEL CUSTÓDIO	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO
748	AMÁBILE CASTRO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, LIMITE DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS ATINGIDO. Conforme Item 8.3.1 - Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. LIMITE de 2(DOIS) PUBLICAÇÕES.
748	AMÁBILE CASTRO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Limite de Publicações Científicas atingido. Conforme Item 8.3.1 - Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. LIMITE de 2(DOIS) PUBLICAÇÕES.
748	AMÁBILE CASTRO DA SILVA	DEFERIDO	Recurso Deferido, atualizado no sistema.
748	AMÁBILE CASTRO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

174	ANA PAULA NUNES VARGAS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
810	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	DEFERIDO	Recurso deferido.
171	ANDRESSA SILVA GOMES	DEFERIDO	Recurso deferido
181	ANTONIO CEZAR BATISTA FILHO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. Em caso de pessoa jurídica, apresentar Pró-Labore.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para

			a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. 8.3.1. Limite de 2(dois) publicações.
682	ARMANDO DE FREITAS NOGUERA	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 8.3.2. Comprovação de exercício do cargo de MÉDICO em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. LIMITE DE 12 (doze) meses. 5 (cinco) pontos para cada 06 meses ininterruptos, comprovados.
819	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso deferido parcialmente, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1 e 8.3.2
361	BRUNO CORREA FULANETI	DEFERIDO	Recurso deferido
361	BRUNO CORREA FULANETI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
361	BRUNO CORREA FULANETI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
241	CAMILA FREIRE DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso indeferido, certificado expirado. Item 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
13	CAMILA MARCIELE CAETANO DE SA	DEFERIDO	Recurso deferido, Atualizado em sistema.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O

			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Pontos já atribuídos para este certificados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Pontos já atribuídos para este certificados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, DOCUMENTO ANEXADO NÃO É UM CERTIFICADO. Conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão

			ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. DOCUMENTO ANEXADO NÃO É UM CERTIFICADO.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, DOCUMENTO ANEXADO NÃO É UM CERTIFICADO. Conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, DOCUMENTO ANEXADO NÃO É UM CERTIFICADO. Conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	DEFERIDO	Recurso deferido.
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	INDEFERIDO	Indeferido com Base no Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	INDEFERIDO	indeferido conforme item 8.3.1. Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações.
522	CHARLES RENAN BATISTA FARIA	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações.
151	CLAUDEVIR MARIN LOPES	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, pontos já atribuídos.



151	CLAUDEVIR MARIN LOPES	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Pontos já atribuídos.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, recurso em duplicidade.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	recurso indeferido, pontos já atribuídos para este certificado anteriormente.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, Pontos já atribuídos para este certificado.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	DEFERIDO	Recurso deferido.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	DEFERIDO	Recurso deferido.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, pontos já atribuídos para este certificado.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, pontos já atribuídos para este certificado.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso Indeferido conforme Item 8.3.1. Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Certificado não especifica carga horária.
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
322	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Recurso deferido.
489	DANIELE TOMAZINI TIROLI	INDEFERIDO	Indeferido conforme item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. NÃO serão aceitas declarações.
489	DANIELE TOMAZINI TIROLI	INDEFERIDO	Recurso indeferido conforme Item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último

			comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações.	
72	DANYELLE MALANSKI	MOURA	INDEFERIDO	INDEFERIDO, conforme Item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. <b>NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES.</b> Limite de 24(vinte e quatro) meses.
267	DÉBORAH DANELUSSI	PEREIRA	INDEFERIDO	Recurso indeferido conforme item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações.
267	DÉBORAH DANELUSSI	PEREIRA	INDEFERIDO	Recurso indeferido conforme item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. <b>NÃO</b> serão aceitas declarações.
267	DÉBORAH DANELUSSI	PEREIRA	INDEFERIDO	Recurso indeferido conforme item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público <b>COM</b> último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações.
129	DOUGLAS MARIANO	LUIZ	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
51	EDNALDO HENRIQUE CRUZ SANTOS		INDEFERIDO	Recurso indeferido conforme item 8.3.1. Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último

			comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações.
496	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso sem alegação considerável e sem provas. Anexo não corrobora com as alegações. Outrossim, anexo trata-se de certificado de pós-graduação em desacordo com o item 8.3.1, "sem carga horaria minima exigida". Recurso improvido.
496	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso sem alegação considerável e sem provas. Anexo não corrobora com as alegações. Outrossim, anexo trata-se de certificado de pós-graduação em desacordo com o item 8.3.1, anterior aos últimos 5 anos. Recurso improvido.
496	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso sem desacordo com o item 8.3.1: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
496	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso sem alegação considerável e sem provas. Anexo não corrobora com as alegações. Recurso improvido.
457	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	INDEFERIDO	O título descrito não foi enviado no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O

			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	DEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato

			da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1. Outrossim, o recurso fere também os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	O título descrito não foi enviado no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1. Outrossim, o recurso fere também os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	Os títulos descritos não foram enviados no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato

			da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1. Outrossim, o recurso fere também os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1. Outrossim, o recurso fere também os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	DEFERIDO	Recurso deferido, Atualizado em sistema.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	INDEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada já foi deferida na homologação da inscrição.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	DEFERIDO	Recurso deferido, Atualizado em sistema.
732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	DEFERIDO	Recurso deferido, Atualizado em sistema.
229	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	De acordo com o item 8.3.1, registro CLT e ultimo comprovante de rendimento. Recurso Provido.
229	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO	Titulo já enviado e pontuado na avaliação com 10pontos (PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA).

			Recurso Improvido.
229	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
712	FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
712	FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
429	FERNANDA SALES FERNANDES	INDEFERIDO	Documento do recurso em desacordo com o item 8.3.1: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
429	FERNANDA SALES FERNANDES	INDEFERIDO	Documento do recurso em desacordo com o item 8.3.1: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.

381	FERNANDO DESEYVAN RODRIGUES FILHO	DEFERIDO	Recurso Deferido
660	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações.
660	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações.
37	GABRIEL DA SILVA CURY	INDEFERIDO	Problemas de inscrição deveria ter sido arguido no recurso de inscrição e não no recurso de avaliação de títulos. Recurso improvido. Pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	DEFERIDO	Recurso Provido. Contrato enviado na inscrição e complementado pelo ultimo comprovante de rendimento.
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	Experiência não juntada na inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	Experiência não juntada na inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O



			<p>candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.</p>
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	<p>Titulo não apresentado na inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a>. 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.</p>
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	<p>Titulo não apresentado no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a>. 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.</p>
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	INDEFERIDO	<p>Titulo não apresentado no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a>. 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados. Acrescente-se ainda que o recurso fere o item 8.3.2: Não serão aceitas declarações.</p>
53	GABRIELA JUSTINO MONTEIRO PIERONI	INDEFERIDO	<p>Todos os titulos elencados no recurso já foram pontuados no resultado preliminar, com exceção do titulo de I Congresso Brasileiro de Anestesiologia para Acadêmicos, uma vez que não foi juntado no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a>. 3.2. O candidato deverá anexar os documentos</p>

			comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
53	GABRIELA JUSTINO MONTEIRO PIERONI	INDEFERIDO	Comprovação de experiência não enviada no momento da inscrição. Além disso, o contrato está sem assinatura. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
53	GABRIELA JUSTINO MONTEIRO PIERONI	INDEFERIDO	Titulo já foi pontuado no resultado preliminar.
824	GILBERTO CARDOSO BARROS	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações.
824	GILBERTO CARDOSO BARROS	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações. Recurso improvido.
824	GILBERTO CARDOSO BARROS	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição trata-se de Declaração, em desacordo com o item 8.3.1.: Não serão aceitas declarações.
824	GILBERTO CARDOSO BARROS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
505	GILLIARD ALVES FERNANDES	DEFERIDO	Recurso Deferido. Experiencia profissional enviada no ato de inscrição devidamente comprovada.
505	GILLIARD ALVES FERNANDES	DEFERIDO	Recurso Deferido. Experiencia profissional enviada no ato de inscrição devidamente comprovada.
113	GLEICE RUIZ MOTTA DA SILVA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
66	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	INDEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada já foi deferida na homologação da inscrição. Certificados indeferidos, pois não condizem com o tempo de cinco anos conforme Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área

			da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por não atender os seguintes itens do Edital: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por não atender os seguintes itens do Edital: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por não atender os seguintes itens do Edital: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por não atender os seguintes itens do Edital: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por não atender os seguintes itens do Edital: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos

			comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
591	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
262	HELOÍSA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
262	HELOÍSA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA	INDEFERIDO	Recurso improvido: Pedido fere o item 8.3.1 - Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. Limite de 2(dois) publicações.
262	HELOÍSA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA	INDEFERIDO	Recurso improvido: Pedido fere o Item 8.3.1 - Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. Limite de 2(dois) publicações.
114	HUGO LOBO MEJIA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o Item: 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados / Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. Limite de 2(dois) publicações.
114	HUGO LOBO MEJIA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o Item: 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados / Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1

			deste edital, nos últimos 5 anos. Limite de 2(dois) publicações.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	INDEFERIDO	Recurso indeferido por duplicidade, visto que já foi atendido em recurso anterior.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, por ferir o item 8.3.2 do edital que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Especialidade Médica em que se candidatou no presente certame, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, fere o item 8.3.2. do edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada,

			<p>comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses. / Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.</p>
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	<p>Recurso improvido, fere o item 8.3.2. do edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses. / Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.</p>
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	<p>Recurso improvido, fere o item 8.3.2. do edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses. / Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de</p>

			Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, fere o item 8.3.2. do edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses. / Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na área em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, por ferir o item 8.3.2 do edital que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Especialidade Médica em que se candidatou no presente certame, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, por ferir o item 8.3.2 do edital que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Especialidade Médica em que se candidatou no presente certame, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.

193	IRAN GERALDO PAES LEME	INDEFERIDO	Recurso improvido, por ferir o item 8.3.2 do edital que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Especialidade Médica em que se candidatou no presente certame, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
59	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
59	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.2.1 - Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
246	JALDEMIR DA SILVA FALLER	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: PONTUAÇÃO SEM SOBREPÓSICÃO DE TEMPO
246	JALDEMIR DA SILVA FALLER	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
246	JALDEMIR DA SILVA FALLER	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: PONTUAÇÃO SEM SOBREPÓSICÃO DE TEMPO
61	JAQUELINE POLON ABOUD	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o item 8.3.2. - Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
175	JEAN MICHEL LOURES DO COUTO	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2 - Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.



211	JEOVA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição
211	JEOVA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso indeferido por duplicidade, visto que já foi atendido em recurso anterior.
8	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
626	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
88	JORDÂNIA AGUIRRE COUCEIRO	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2. que diz: Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na área em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2. que diz: Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na área em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.

	ANDRADE		
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
206	JOSELI DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1 do Edital que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses. Logo verifica-se que não foi colocado o ULTIMO contracheque.
58	JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso deferido parcialmente, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1. Não serão aceitos declarações com comprovação de experiência profissional.
353	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	INDEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada já foi deferida na homologação da inscrição. Certificados indeferidos, pois não condizem com o tempo de cinco anos conforme Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
560	JULIANO COLOMBO MENDES	INDEFERIDO	Recurso improvido, por ferir o Item 8.3.1 que diz: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas,

				relacionados à área da Medicina, EXPEDIDOS NOS ÚLTIMOS 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
482	KARINA GIRON	GABRIELA	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição.
482	KARINA GIRON	GABRIELA	INDEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada fere o Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
482	KARINA GIRON	GABRIELA	INDEFERIDO	Recurso indeferido - Documento em branco
482	KARINA GIRON	GABRIELA	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição
482	KARINA GIRON	GABRIELA	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição
482	KARINA GIRON	GABRIELA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA ALMEIDA	SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA ALMEIDA	SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
270	KEYNNA JEYSE SODRÉ	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
270	KEYNNA JEYSE SODRÉ	INDEFERIDO	Recurso indeferido por duplicidade, visto que já foi deferido no recurso anterior.
270	KEYNNA JEYSE SODRÉ	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1 do edital que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato

			de trabalho com último comprovante de rendimento. NÃO SERÃO ACEITOS DECLARAÇÃO. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
756	LAERTE AGUIAR RODRIGUES	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1
335	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2 do Edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses.
335	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o item 8.3.2 do edital que diz: Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses.
335	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, pois já foi qualificado o documento no ato da inscrição.
335	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso indeferido, pois já foi qualificado o documento no ato da inscrição.
586	LAYUNE GÉSSICA DA SILVA	INDEFERIDO	Comprovação de experiência em desarcodo com o item 8.3.1.: com sobreposição de tempo com outras experiências comprovadas.
586	LAYUNE GÉSSICA DA SILVA	DEFERIDO	Titulo pontuado. Recurso Provido.
586	LAYUNE GÉSSICA DA SILVA	DEFERIDO	Titulo pontuado. Recurso Provido.
26	LIDIER MANZANO HERNÁNDEZ	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
26	LIDIER MANZANO HERNÁNDEZ	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de

			rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
26	LIDIER MANZANO HERNÁNDEZ	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
26	LIDIER MANZANO HERNÁNDEZ	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1. que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	DEFERIDO PARCIALMENTE	1. Experiência Profissional no Município de Guajará-mirim já pontuado no resultado preliminar, item indeferido; 2. Experiência profissional junto a SESAU devidamente comprovada nos termos do edital e corrigida no sistema, item deferido; 3. Experiência profissional " Declaração mais médicos" em desacordo com item 8.3.1 do Edital: NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES, item indeferido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Declaração de Matrícula não é certificado de conclusão. Título em desacordo com item 8.3.1 do Edital. Recurso Improvido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Título: curso Suporte Basico de vida já pontuado no Resultado Preliminar
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Título: Planejamento Reprodutivo Pré Natal e Puerpério - Autoinstrucional - já pontuado no resultado preliminar. Recurso improvido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Título: Feridas e Curativos na Atenção Primária à Saúde - já pontuado no resultado preliminar. Recurso improvido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Título: Gestão Hospitalar, já pontuado no resultado preliminar. Recurso improvido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Título: Conceitos Basicos do Exame de Radiografia de Tórax - já pontuado no resultado preliminar.

			Recurso improvido.
124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	INDEFERIDO	Titulo: Noções básicas de rx do sistema musculoesquelético - já pontuado no resultado preliminar. Recurso improvido.
536	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.1 do Edital que diz: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
536	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
536	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
377	LUCAS DA SILVA GRAÇA	INDEFERIDO	1. os títulos: Pós Graduação em Cardiologia e curso Ecocardiografia Adulto já pontuados no resultado preliminar, item indeferido; 2. os títulos Ultrassonografia em Medicina Interna, Ginecologia e Obstetrícia e Ultrassonografia em Morfologia Fetal e Obstetrícia com Doppler, estão em desacordo ao item 8.3.1, pois são anteriores aos últimos 5 anos, item indeferido; 3. quantos aos outros títulos que não foram enviados no momento da inscrição foram desprezados, item indeferido, pois pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
377	LUCAS DA SILVA GRAÇA	INDEFERIDO	Comprovação de experiência enviada na inscrição em desacordo com o item 8.3.1. PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 05 ANOS - Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato

			de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses. Outrossim, o recurso fere também os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
377	LUCAS DA SILVA GRAÇA	INDEFERIDO	Os Decretos enviados pelo candidato no ato de inscrição do certame tratam-se de nomeação no cargo de Diretor Clínico - SEMSAU expedido em 16/01/2017, assim como o decreto de exoneração do referido cargo em 25/10/2018; em desacordo com o item 8.3.1 do Edital, que dispõe: PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 05 ANOS, Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 7,5 (sete e meio) pontos para cada 06 meses ininterruptos, comprovados. Acrescente-se que em relação ao contracheque, enviado também no ato de inscrição, trata-se de contrato cuja admissão é de 2022, não correspondendo, portanto, a data informada pelo candidato, sem o devido acompanhamento de termo de posse, ou contrato de trabalho, ou decreto de nomeação no cargo respectivo. disso posto, recurso improvido.
377	LUCAS DA SILVA GRAÇA	INDEFERIDO	Recurso Improvido. Em desacordo com o item 8.3.1. PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 05 ANOS - Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
704	LUCIANA MAMEDIO DA SILVA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
332	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O



			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
332	LUIZ GUILHERME DA SILVA NERY	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
409	LUIZ MERCADO VALENTE	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso deferido parcialmente, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares

			apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1. Demais certificados foram indeferidos por extrapolarem o limite aceito em edital e cinco anos, vejamos: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	INDEFERIDO	Comissão vinculada aos termos do Edital. Alegações ferem o disposto no subitem 8.3.1: PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 05 ANOS - Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses. Recurso improvido.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	INDEFERIDO	Recurso sem Descrição ou alegação.
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	DEFERIDO	Recurso deferido, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1.
231	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Certificado Expirado. Segundo Item 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
231	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, Certificado Expirado. Segundo Item 8.3.1 - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20(vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos.
231	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para

			envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
231	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

	FANTACHOLI		Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.



			envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
110	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS 05 ANOS: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de

			Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses. Não foi apresentado pelo candidato nenhum documento comprobatório de experiência profissional conforme solicitado no edital.
459	MARCOS TAKAHASHI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem: 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
459	MARCOS TAKAHASHI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem: 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
168	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
168	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

168	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
118	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
437	MARLISON CALDAS GONCALVES PEREIRA	INDEFERIDO	Nota fiscal não será aceita como comprovante de rendimentos, nos casos de Pessoa Jurídica enviar uma cópia do Pró Labore.
437	MARLISON CALDAS GONCALVES PEREIRA	INDEFERIDO	Conforme item 8.3.2 - Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Especialista (20 e 40 horas) Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.2 deste edital. O Trabalho enviado como monografia /TCC para conclusão de residência médica no Instituto Nacional de Câncer - 10 Pontos será INVALIDADO.
437	MARLISON CALDAS GONCALVES PEREIRA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
154	MARLY DE JESUS ANDRADE	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
178	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 8.3.1 Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
178	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	INDEFERIDO	Prezado, Informamos que Diploma de Graduação, Diploma de pós graduação e Residência Médica são requisitos mínimos para ingresso, sendo assim não somam pontuação. Informamos ainda, que foram contabilizados corretamente somando 30 pontos os Títulos/Cursos anexados no ato da inscrição, exceto (CURSO DE CAPACITAÇÃO) ESTÁGIO EM CLINICA MÉDICA.
167	NATHÁLIA VITORINO BEZERRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
167	NATHÁLIA VITORINO BEZERRA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso deferido parcialmente, nota reavaliada com a comprovação dos documentos complementares apresentados no ato da inscrição, em conformidade com o item 8.3.1

808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

				envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O

				candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
808	NELLYKIN AMARAL	SOARES	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
293	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA		INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas) Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
242	NIRLANDO DE SOUZA	MEIRELES	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para

			aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados. Prazo do certificado expirado, excedeu os 05 (cinco) anos.
242	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem: 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados. Para a vaga de Clínico Geral, não serão computados pontos referente a "Especialização". Nos casos aceitos pelo Item 8.3.1, serão computados os pontos dos certificados de cursos relativos a área que não tenham excedido o prazo de 05 (cinco) anos, conforme edital.
242	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido. Prezado candidato à vaga de CLÍNICO GERAL 40H, A Pós-graduação contará pontos somente para as vagas de médicos ESPECIALISTAS, conforme Item 8.3.2 deste edital.
527	PATRICIA GRACIELA BARBINO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
527	PATRICIA GRACIELA BARBINO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
527	PATRICIA GRACIELA BARBINO	INDEFERIDO	Certificado já foi deferido na inscrição.
527	PATRICIA GRACIELA BARBINO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá

			ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.	
527	PATRICIA BARBINO	GRACIELA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.



			comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.	
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA FONSECA	LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> .

			<a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
180	PATRICIA LIMA FONSECA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
635	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
676	PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos: Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	DEFERIDO	Recurso Deferido, Atualizado no sistema
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues

			fora do prazo serão desconsiderados.; Item 8.3.1 Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24(vinte e quatro) meses.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	DEFERIDO	Recurso Deferido, Atualizado no sistema.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
284	POLIANA SIMINHUK	INDEFERIDO	Prezada candidata, informamos que o RQE é requisito mínimo para a modalidade de MÉDICO ESPECIALISTA 40H. Conforme o item 5.2. Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA (20 e 40 horas)
284	POLIANA SIMINHUK	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem 8.3.2 - Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos: PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na área em que se candidatou no presente certame, em

				instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses. [...] 06 meses ininterruptos, comprovados. [...]
12	PRISCILA BARBINO	GIZELE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
12	PRISCILA BARBINO	GIZELE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
12	PRISCILA BARBINO	GIZELE	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
12	PRISCILA BARBINO	GIZELE	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, pontos já atribuídos para este certificado.
589	PRISCILLA GASPARINI TODA	EMI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá

			ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
589	PRISCILLA EMI GASPARINI TODA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
589	PRISCILLA EMI GASPARINI TODA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
589	PRISCILLA EMI GASPARINI TODA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
142	RAISSA SANTOS REIMANN	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
665	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 8.3.2 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Especialista (20 e 40 horas) Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses.
665	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.

218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	INDEFERIDO	Recurso improvido, o documento apresentado não corresponde ao item 8.3.2 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico

			Especialista - Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas. Certificado não comprova a carga horária.
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
272	RAQUEL VENANCIO DE FARIA	INDEFERIDO	Recurso indeferido, devido à pontuação já atribuída e corrigida em sistema.
272	RAQUEL VENANCIO DE FARIA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Recurso Deferido, Pontuação do certificado corrigida.
814	RENATA ALENCAR SANTOS GOMES	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.	
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.



			da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.	
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
91	RENZO PALMA	MANGILI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS		INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 8.3.2 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Especialista (20 e 40 horas): Comprovação de exercício do cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 12 (doze) meses. Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na área em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse

			e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	INDEFERIDO	Pontuação já foi computada no ato da inscrição.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
652	RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40

			horas): Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
302	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
302	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Prezado candidato, informamos que o RQE é requisito mínimo para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA 40H, conforme consta no edital item: 5.2. Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA (20 e 40 horas) - ORTOPEDISTA: Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, ACUMULADO com Certificado de Conclusão Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, OU Título de Especialidade Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (original e cópia simples), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO.
302	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Prezado candidato, informamos que o Diploma de Formação é requisito mínimo para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA 40H, NÃO HAVENDO PONTUAÇÃO, conforme consta no edital item: 5.2. Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA (20 e 40 horas) - ORTOPEDISTA: Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, ACUMULADO com Certificado de Conclusão Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, OU Título de Especialidade Médica emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (original e cópia simples), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO.

302	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
424	ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Os cursos foram indeferidos conforme item 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
158	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	Recurso Deferido. Atualizado no sistema
158	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas) - Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
516	SANDRA MÁRCIA DE SÁ PITANGUI DE ANDRADE	INDEFERIDO	Prezada candidata, Informamos que conforme item 8.3.1 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, EXPEDIDOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.. Limite de 10 (dez) certificados. Com relação às experiências profissionais, informamos que a prezada candidata alcançou a pontuação máxima.
289	SARA DYEINE ALMEIDA FONSECA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
289	SARA DYEINE ALMEIDA FONSECA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para

			envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
735	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	INDEFERIDO	Não há validade, conforme item 8.3.1 - PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO CIENTIFICA E CAPACITAÇÃO: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados. Artigo científico, monografia e/ou publicações científicas em sites, periódicos ou livros, relacionadas à área da Medicina, desde que não tenha sido utilizado como trabalho de conclusão de curso da graduação mínima exigida no item 5.1 deste edital, nos últimos 5 anos. Limite de 2(dois) publicações.
76	TAIANA PEREIRA TERESA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
76	TAIANA PEREIRA TERESA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
62	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
62	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
62	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
62	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
187	TANIA TAVARES MOREIRA	INDEFERIDO	Comprovação não enviada no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
187	TANIA TAVARES MOREIRA	INDEFERIDO	Comprovação não enviada no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
187	TANIA TAVARES MOREIRA	INDEFERIDO	Comprovação não enviada no momento da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

187	TANIA MOREIRA	TAVARES	INDEFERIDO	Recurso improvido: Certificados indeferidos, pois não condizem com o tempo de cinco anos conforme Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
187	TANIA MOREIRA	TAVARES	DEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada já foi deferida na homologação da inscrição. Certificados indeferidos, pois não condizem com o tempo de cinco anos conforme Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
187	TANIA MOREIRA	TAVARES	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
187	TANIA MOREIRA	TAVARES	INDEFERIDO	Recurso improvido: Solicitação apresentada já foi indeferida na homologação da inscrição. Certificados indeferidos, pois não condizem com o tempo de cinco anos conforme Item 8.3.1: Certificado de Curso de extensão universitária ou de capacitação para aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior à 20 (vinte) horas, relacionados à área da Medicina, expedidos nos últimos 5 anos. Limite de 10 (dez) certificados.
103	THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN		INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere o subitem 8.3.1 Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos - Médico Clínico Geral (20 e 40 horas): Comprovação de exercício profissional no cargo de Médico em instituição de saúde pública ou privada, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI		DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI		INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI		INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos

			comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
607	THALITA DA SILVA BANCALARI	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.



169	TIAGO MONTEIRO DIAS DE JESUS	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
186	VAGNER SANCHES DO LAGO	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital : 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
145	VALESKA VALIATI	DEFERIDO	Atendido conforme o solicitado.
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2. que diz: Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	INDEFERIDO	item já avaliado.
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	INDEFERIDO	item já avaliado
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	INDEFERIDO	item já pontuado
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	INDEFERIDO	Recurso improvido por ferir o Item 8.3.2. que diz: Exercício do cargo de Médico especialista com residência médica ou título de especialista registrados no CREMERO na aréa em que se candidatou no presente certame, em instituição de saúde pública ou privada, contabilizado desde que comprovado o registro da referida especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO, comprovada através de: Carteira de Trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com

			último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho com último comprovante de rendimento. Não serão aceitas declarações. Limite de 24 (vinte e quatro) meses.	
102	VICTÓRIA LAVOR	COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
102	VICTÓRIA LAVOR	COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
102	VICTÓRIA LAVOR	COSTA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
102	VICTÓRIA LAVOR	COSTA	INDEFERIDO	Titulo não enviado no ato da inscrição. Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
102	VICTÓRIA LAVOR	COSTA	INDEFERIDO	Titulo em duplicidade, publicação do mesmo trabalho (mesmo titulo) em vias diferentes, apresentação e publicação; contudo, no mesmo evento: CBO2022. Em desacordo com o item 8.3.1 do Edital. Recurso Indeferido.

102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido
102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido.
102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido
102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido.
102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido.
102	VICTÓRIA LAVOR COSTA	DEFERIDO	Recurso Provido.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os itens 3.1 e 3.2 e os respectivos subitens 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	INDEFERIDO	Recurso improvido, pedido fere os subitens: 2.1, 2.1.1, 2.2, em especial, 3.1 e 3.2, 3.2.1 e 3.2.2. do Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

			Edital, vejamos: 3.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser enviados no ato da inscrição através do portal <a href="https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/">https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/</a> . 3.2. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição nos campos específicos. 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo e a ordem para envio de documentos. 3.2.2. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
461	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
666	YASMIN NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.
666	YASMIN NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	Recurso deferido, cadastro alterado no sistema.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente SEGEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 26/10/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043009120** e o código CRC **837600A9**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.031778/2023-58

SEI nº 0043009120